



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Psicologia Jurídica					
Unidade Ofertante:	Instituto de Psicologia					
Código:	IPUFU3961	Período/Série:	4º	Turma:	Noturno	
	Carga Horária:			Natureza:		
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória: (x)
						Optativa: ()
Professor(A):	Larissa Paula Martins			Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:						

2. EMENTA

A interface entre a Psicologia e o Direito. A Psicologia e os direitos humanos. A dimensão teórica, técnica e ética da articulação da psicologia com as práticas jurídicas, envolvendo as diversas áreas do Direito, em especial a área cível, da infância e adolescência, família e penal.

3. JUSTIFICATIVA

Busca desenvolver nos alunos a capacidade de analisar a constituição do sujeito psíquico, as múltiplas formas de violência e exclusão, e os dispositivos jurídicos e institucionais que produzem processos de criminalização e patologização. Ao abordar também as transformações nas configurações familiares e suas implicações ético-sociais, a disciplina visa formar profissionais sensíveis, reflexivos e comprometidos com os direitos humanos e a justiça social.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Fornecer ao aluno as ferramentas e o conhecimento necessários para compreender o campo de interface entre Psicologia e Direito, no diálogo possível entre aquilo que é generalizante, impessoal e totalizante no Direito e o que é de especificidade da Psicologia, voltada para o estudo do singular, da subjetividade.

Objetivos Específicos:

Refletir sobre a complexidade da constituição do sujeito psíquico, os aspectos psicossociais implicados nesse processo e a diversidade de modos de subjetivação que a contemporaneidade oferece/nega aos sujeitos; Refletir sobre a(s) violência(s) e suas manifestações diversas, no campo social, articulando recortes teóricos distintos: psicanálise, teoria da cultura, análise institucional do discurso; Discutir, criticamente, os dispositivos científicos, jurídicos e sociais, cuja incidência tem contribuído para a patologização/medicalização, criminalização e segregação da infância e da juventude; Estudar as implicações das formas contemporâneas de família, seja no campo jurídico seja no campo social; Discutir e problematizar a criminalização da pobreza, a espetacularização da violência e a funcionalidade das prisões, no contexto das políticas neoliberais.

5. PROGRAMA

Unidade I - Psicologia, Direito e Sociedade: contribuições da psicanálise e a teoria freudiana da cultura
<ul style="list-style-type: none"> • Breve histórico da Psicologia Jurídica: uma leitura crítica; • Leitura psicanalítica da Cultura.
Unidade II - Psicologia e Direito da Infância e Juventude
<ul style="list-style-type: none"> • O discurso sobre a “menoridade” e as leis de proteção da infância e juventude; • Violência, opressão e criminalização de crianças e adolescentes.
Unidade III - Psicologia e Direito de Família
<ul style="list-style-type: none"> • A “desordem” familiar: novas configurações familiares. • Parentalidade e conjugalidade sob o prisma dos arranjos contemporâneos; • Separações, divórcios, disputas: descompassos entre o Direito e a Psicologia nas Varas de Família.
Unidade IV - Psicologia e Direito Penal
<ul style="list-style-type: none"> • O nascimento das prisões; • A construção do conceito de crime/criminoso; • A Psicologia Jurídica e as práticas disciplinares.

6. METODOLOGIA

As aulas serão realizadas de forma dialógica, buscando maior interação das/os discentes. As técnicas de ensino consistirão de exposição dialogada, debates, discussões temáticas e eventual participação de convidadas. Os textos serão disponibilizados através da ferramenta Microsoft Teams. Com relação aos recursos didáticos, poderão ser utilizados slides, vídeos curtos e textos de apoio ao conteúdo.

Data		CONTEÚDO	MATERIAL/RECURSOS/ATIVIDADES
24/04/2026	1	Discussão do Plano de Ensino	Apresentação da disciplina e discussão da proposta de trabalho.
01/05/2026	2	Feriado	
08/05/2026	3	Unidade I – Introdução à Psicologia Jurídica / Leitura psicanalítica da Cultura, da Lei e da Justiça	Lago, V. de M., Amato, P., Teixeira, P. A., Rovinski, S. L. R., & Bandeira, D. R. (2009). Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. <i>Estudos de Psicologia</i> (Campinas), 26(4), 483-491. https://doi.org/10.1590/S0103-166X2009000400009 + Tavares, T. M., & Lima, M. C. P. (2017). Direito e psicanálise: a prática jurídica como um impossível. <i>Revista de Psicologia</i> , 8(2), 136-145. Recuperado de https://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/19290
15/05/2026	4	Unidade II – A construção histórica da “menoridade”	Santos, É. P. S. (2011). (Des)construindo a “menoridade”: uma análise crítica sobre o papel da Psicologia na produção da categoria “menor”. In H. S. Gonçalves & E. P. Brandão (Orgs.), <i>Psicologia Jurídica no Brasil</i> (pp. 43-72). Nau.

22/05/2026	5	Unidade II - ECA e Estatuto da Juventude	Castro, E. G. de, & Macedo, S. C. (2019). Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças. <i>Revista Direito E Práxis</i> , 10(2), 1214-1238. https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40670 + Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990.
29/05/2026	6	Unidade II - Violência, opressão e criminalização da infância e juventude	-Viana, L. D. S. (2021). (In)segurança pública: uma análise crítica acerca da violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil. Recuperado de: (In)segurança pública: uma análise crítica acerca da violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil + Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990.
05/06/2026	7	Unidade III - A "desordem" familiar: novos arranjos e desafios	Roudinesco, E. (2002). A família do futuro. In <i>A família em desordem</i> (cap. 8, pp. 181-199; A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar. + Souza, C. M. B. de. (2008). Família na contemporaneidade: mudanças e permanências. <i>Caderno CRH</i> , 21(54), 623-625. https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000300014
12/06/2026	8	Unidade III - Separações e disputas: entre o Direito e a subjetividade / Ética e escuta psicológica em contextos familiares	-Penido, C. M. N. O. (2025). A Família Em Litígio: A Resolução De Conflitos Pelo Judiciário Com O Auxílio Da Psicologia Jurídica. <i>Revista Foco</i> , 18(8), E9510-E9510. + Bakman, G., & Uziel, A. P. (2022). O que as crianças pensam sobre o que é ser família? <i>Psicologia USP</i> , 33, e200209. https://doi.org/10.1590/0103-6564e200209
19/06/2026	9	Unidade III - Violência contra a mulher e Lei Maria da Penha	-Bandeira, L. M.. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. <i>Sociedade E Estado</i> , 29(2), 449-469. https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008 + Lei Maria da Penha
26/06/2026	10	Roda de conversa com Psicóloga Jurídica	
27/06/2026	11	Supervisão (Complementação de carga horária)	Supervisão para atividade podcast ou revisão sistemática

03/07/2026	12	Unidade IV - O nascimento das prisões	Barros, B. S. (2022). Realidade do sistema carcerário: Análise da obra <i>Vigiar e punir</i> de Foucault da criminalidade e seus impactos na sociedade. In <i>Anais do X CIDIL: As fronteiras em direito & literatura: Narrativas insurgentes e inquietações contemporâneas</i> . RDL. + Lourenço, L. C., Vitena, G. S. L., & Silva, M. de M. (2022). Prisão provisória, racismo e seletividade penal: Uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. <i>Revista Brasileira de Segurança Pública</i> , 16(2), 220-239.
10/07/2026	13	Unidade IV - Construção social do conceito de crime/criminoso	Budo, M. N. (2011). De fator criminógeno a fator simbólico na construção social da criminalidade: os estudos interdisciplinares sobre a mídia, violência e crime. In <i>Congresso Internacional de Ciências Criminais</i> , (pp. 248-275).
17/07/2026	14	Unidade IV - A figura do criminoso: patologização e exclusão	Alencar, A. K. S., & Hur, D. U. (2017). Discursos Sobre A Reincidência Penitenciária: Patologização, Institucionalização e Exclusão Social. <i>Ayvru: Revista de Psicologia</i> , 3 (2), 111-140.
24/07/2026	15	Unidade IV - A Psicologia Jurídica e as Práticas Disciplinares	AGomes, R. K., Constantino, D. M., & Sani, A. I. (2018). Interdisciplinaridade entre Psicologia e Direito: Demandas e contribuições da psicologia jurídica. <i>Revista Psicologia & Conexões</i> , 1(1), 1-17. https://doi.org/10.29327/psicon.v1.i1.a5 + Rosa, M. D., & Cerruti, M. (2014). Da rivalidade à responsabilidade: reflexões sobre a justiça restaurativa a partir da psicanálise. <i>Psicologia USP</i> , 25(1), 13-19. https://doi.org/10.1590/S0103-65642014000100002
25/07/2026	16	Supervisão (Complementação de carga horária)	Supervisão final para entrega podcast ou revisão sistemática
31/07/2026	17	Avaliação	Confecção do podcast ou revisão sistemática
07/08/2026	18	Recuperação	Recuperação + vista de notas

7. AVALIAÇÃO

Mapa conceitual/seminário (unidades 2, 3 e 4) - 40 pontos (9 grupos).

Perguntas sobre os textos - 10 pontos cada (individual) - 20 pontos totais.

Confecção de podcast ou revisão sistemática - 40 pontos (individual ou em grupo).

7.1 Atividade avaliativa de recuperação:

Com intuito de atender o art. 141 da Resolução CONGRAD 46/2022, o estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina poderá realizar uma atividade avaliativa de recuperação, em que possa demonstrar a aprendizagem desenvolvida durante o semestre letivo.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Brasil. (2012). *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990* (19ª ed.). São Paulo: Saraiva.

Foucault, M. (2002). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora.

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar.

Complementar

Freud, S. (1978). *Cinco lições de psicanálise: A história do movimento psicanalítico: O futuro de uma ilusão: O mal-estar na civilização: Esboço de psicanálise*. São Paulo: Abril Cultural.

Freud, S. (2011). *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos: (1920-1923)*. São Paulo: Companhia das Letras.

Gonçalves, H. S., & Brandão, E. P. (Orgs.). (2010). *Psicologia jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: NAU Editora.

Philippi, J. N. (2001). *A lei: Uma abordagem a partir da leitura cruzada entre direito e psicanálise*. Belo Horizonte: Del Rey.

Rovinski, S. L. R. (2007). *Fundamentos da perícia psicológica forense* (2. ed. rev. e atual.). São Paulo: Vetor.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Paula Martins, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 07/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7293582** e o código CRC **958D8FD4**.